

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA - BLOCO I (40,6 KM) e BLOCO II (43,2KM).**

DATA ABERTURA: 20/12/2021 ÀS 08h20min.

REFERENCIA:

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no edital da CONCORRÊNCIA Nº 07/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

FCK EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 07.221.670/0001-87

DOCUMENTOS

- RELATIVA Á HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA Á REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

EMAIL: fckempreendimentos@gmail.com



CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3628
RUB. f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.221.670/0001-87
Razão Social: E O LESSA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/12/2021 15:18

1 de 1

10

2

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3629
RUB. _____ f

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, natural de Bom Jardim – MA, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000; titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E O LESSA EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87 e NIRE sob o nº 21600149321, localizada na RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65.495-000. Resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

CLÁUSULA I – Fica alterado o objeto social para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO

A

f

M

3

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

CPL: TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3630

DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, ETC.: - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFILAR, ETC.): - A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICO: - A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS

10 21 24

**. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

OP. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810 001 / 20 21
FLS. 3631
R'JB. _____ K

SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA II: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

A F M
5

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810.001/20 21
FLS. 3632
FIB. _____ F

CLÁUSULA I: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) gira sob o nome empresarial de **E O LESSA EIRELI**.

CLÁUSULA II: A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV: A empresa terá o seguinte objeto:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES

A F M
B

ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- EIRELI

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

CPL. TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810001/20 21

FLS. 3633

RJB

DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.: - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO: - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO

A

f m

7

**ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI**

**E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

CPL: TRIZIOLA DO VALE
PROC. 1810001/20
FLS. 3634

ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL) f

CLÁUSULA V: O início das atividades se deu a partir de 12/01/2005, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI: O capital é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA VII: A administração da empresa caberá **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecilia Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA VIII: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX: O titular **EDUARDO OLIVEIRA LESSA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XI: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICRO EMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de

A F M
B

**ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 24
FLS. 3633
RIB. K

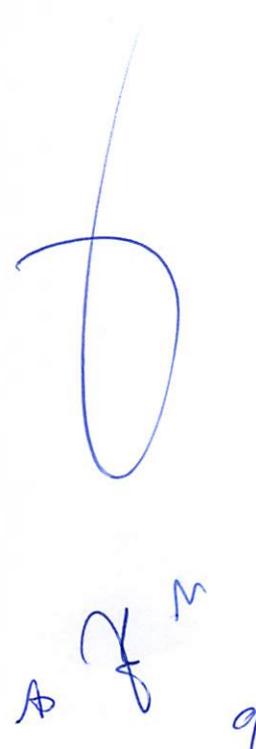
2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII: Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte- MA, 19 de Julho de 2021

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF Nº 032.378.583-23
TITULAR



A large, stylized handwritten signature in blue ink is located on the right side of the page. Below it, there are several smaller handwritten initials and numbers, including 'A', 'F', 'M', and '9'.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3636
RUB. K

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB N° 20210925248.
PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten initials and numbers: J, M, A, 10

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/2021

FLS. 3637

RFB. F

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184391981

NOME: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 5303951120058 SSP MA

CPF: 032.378.583-23 DATA NASCIMENTO: 17/02/1991

FILIAÇÃO: ANTONIO LESSA DA COSTA
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA C COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A

Nº REGISTRO: 05390747602 VALIDADE: 19/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 28/12/2011

DESERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Eduardo Oliveira Lessa*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 20/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 10066019681 MA044745966

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 3638
RFB. K

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.378.583-23**

Nome: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

Data de Nascimento: **17/02/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:22:22** do dia **01/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D369.BEA4.361D.2B58**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIBELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 3639
 R'IB. K

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCK EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 15:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELADO VALE
 PROC. 1810001/2022
 FLS. 3640
 RUB. _____ K

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 15:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 3641
 RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 15:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
 12.553.806/0001.96

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 3642
 NOME: K

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000040/2021

Este CNPJ 07.221.670/0001-87 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675507221670000187	E O LESSA EIRELI	07.221.670/0001-87
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
7112000	Serviços de engenharia

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	RUA JOAO CORREIA ARAUJO	S/N
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65495-000
COMPLEMENTO:		

VALIDADE

Este documento é válido até 02 de Março de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)
 CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 10:26:10 hs do dia 02 de Dezembro de 2021

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Christiana P. Oliveira
 Christiana Cristyne Pereira Oliveira
 Secretária de Administração e Finanças
 CPF: 057.549.723 - 85

CNPJ: 12.553.806/0001-961
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comercio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000
 MIRANDA DO NORTE - MA



Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: KUR94C211202.

[Handwritten marks]
 A
 B
 16



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.221.670/0001-87 Inscrição Estadual: 12.636897-0

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO CORREIA ARAUJO

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: MIRANDA DO NORTE UF: MA

CEP: 65495000 DDD: Telefone: 81359696

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

OPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3693
FIR. F

10 17

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (1813099-2399199), 01/10/2010 - (4679604),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 22
 FLS. 3644
 RUB. F



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2022
FLS. 3645
RUB. k

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126368970

Nome / Razão Social: E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, CENTRO CEP: 65495000 no município de Miranda do Norte/

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 9001-9/02 - Produção musical, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

São Luis, terça, 20 de julho de 2021

Código de Autenticidade: **APAEIMEL**

M
A
19

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CPL. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810000 / 20 21

FLS. 3646

R'IB. f

A



CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 4810001/20.21
FLS. 3647
RIB. F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021
Nº 000010 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675507221670000187

CPF/CNPJ

07.221.670/0001-87

NOME/RAZÃO SOCIAL

E O LESSA EIRELI

NOME DE FANTASIA

FCK EMPREENDIMENTOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

SERVICOS DE ENGENHARIA

DATA DE INÍCIO

12/01/2005

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

LOGRADOURO

RUA JOÃO CORREIA ARAÍJO

NÚMERO

S/N

CEP

65495-000

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

Allana Maria C. B. Abreu
Allana Maria C. B. Abreu
Secretária Mun. de Adm.
Planej. e Finanças
CPF: 051.594.993-00

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE MA, 07 de Janeiro de 2021

CNPJ 12.553.806/0001.96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte

Av. Comercio S/Nº
ASSESSORIA TÉCNICA

CEP: 65.495-000

MIRANDA DO NORTE

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **W7KE7G210107**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Handwritten marks and numbers at the bottom of the page, including '21'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 24
FLS. 3648
K

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E O LESSA EIRELI**
CNPJ: **07.221.670/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:46:37 do dia 24/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2022.

Código de controle da certidão: **9331.F318.5B3B.C336**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3649
RFB. F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**
CPF: 032.378.583-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:46:44 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **41F3.AD76.E473.F699**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M
F
AD

1/1
23



CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3650
RUB. K

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230870/21

Data da

29/10/2021 10:44:24

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2021 16:51:46



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3651
R/B. K

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077492/21

Data da

29/10/2021 10:44:57

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2021 15:05:48

AP

25



CPI - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810.001 / 20 21
 FLS. 3652
 R/B. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000161/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E O LESSA EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210675507221670000187
CNPJ	07.221.670/0001-87
ATIVIDADE	SERVICOS DE ENGENHARIA
ENDEREÇO	RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000964/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 07.221.670/0001-87**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:50:34 hs do dia 02 de Dezembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 02 de Março de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

Orléanna CP Oliveira
 Orléanna Cristiane Pereira Oliveira
 Secretária Geral de Plan. e Finanças
 CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **8D6AJ6211202**.



CNPJ: 12.553.806/0001-96
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Alvará de Localização e Funcionamento
 Comércio
 CENTRO
 MIRANDA DO NORTE - MA

Handwritten marks and the number 20 at the bottom right of the page.



CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 3653
 R/B. K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
 AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000164/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E O LESSA EIRELI
ENDEREÇO	RUA JOAO CORREIA ARAUJO, Nº S/N, , CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675507221670000187
CPF/CNPJ	07.221.670/0001-87
ATIVIDADE	SERVICOS DE ENGENHARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000964**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:51:00 hs do dia 02 de Dezembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 02 de Março de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão)

Belianma CP Oliveira
 Belianma Cristyne Pereira Oliveira
 Secretária de Administração e Finanças
 CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 MIRANDA DO NORTE - MA

CNPJ: 12.553.806/0001-96
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comércio S/Nº
 CEP: 65.495-000
 MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **D56CZV211202**.



Handwritten marks and numbers at the bottom of the page, including a large signature and the number 27.

Voltar Imprimir

CPF: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3654
R'IB. K



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.221.670/0001-87
Razão Social: E O LESSA EIRELI
Endereço: R JOAO CORREIA ARAUJO SN / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA /
65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2021 a 01/01/2022

Certificação Número: 2021120301160624915104

Informação obtida em 10/12/2021 15:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3655
FIB. K

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.221.670/0001-87
Certidão n°: 55513451/2021
Expedição: 01/12/2021, às 15:31:27
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.221.670/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 21
FLS. 3656
R'IB. K

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: E O LESSA EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 07.221.670/0001-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2021, às 16h33

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 401jnZC.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 3657
R'IB. F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF: 032.378.583-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2021, às 16h34

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40ijztF.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

M
31



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850621/2021
Emissão: 21/07/2021
Validade: 17/01/2022
Chave: W5aY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Registro: 0005427339

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 18/06/2020

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 3658
 R'IB. f





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850621/2021
Emissão: 21/07/2021
Validade: 17/01/2022
Chave: W5aY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 22

FLS. 3659

R. F

MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES:- A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO:- A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, ELETRICA E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542797DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO

Registro: 1118954351

CPF: 051.478.483-04

Data Início: 10/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850621/2021
 Emissão: 21/07/2021
 Validade: 17/01/2022
 Chave: W5aY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS

Registro: 1116005751

CPF: 026.202.993-65

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Registro: 1115671324

CPF: 049.099.403-24

Data Início: 02/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Registro: 1117052311

CPF: 046.190.933-27

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA

Registro: 1115736655

CPF: 055.018.033-80

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF: 032.378.583-23

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001 / 2021
 FLS. 3660
 IR. K





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851102/2021
 Emissão: 29/07/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: cyA86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 366J

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA. K

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Registro: 1115671324

CPF: 049.099.403-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 15/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI

Registro: 0005386462

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Data Início: 24/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Registro: 0000011574

CNPJ: 17.322.161/0001-02

Data Início: 12/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0000011977

CNPJ: 18.046.504/0001-08

Data Início: 05/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: E O LESSA EIRELI

Registro: 0005427339





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851102/2021
Emissão: 29/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: cyA86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 07.221.670/0001-87
Data Início: 02/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CP: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 3662
RUB. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

[Handwritten number 30]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 838991/2021
Emissão: 13/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: z5ZDb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

GPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 2021
FLS. 3663

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA

Registro: 1115736655

CPF: 055.018.033-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E O LESSA EIRELI

Registro: 0005427339

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



37



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 838992/2021
 Emissão: 13/01/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: ZxB1a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 3664

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
 Registro: 1117052311
 CPF: 046.190.933-27

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/12/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 10/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E O LESSA EIRELI
 Registro: 0005427339
 CNPJ: 07.221.670/0001-87
 Data Início: 14/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 Registro: 0000011467
 CNPJ: 15.759.603/0001-49
 Data Início: 05/07/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – CONTRATANTE

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 19/12/1975, natural de Bom Jardim – MA, portadora do RG 0303951020058 SSP-MA, CPF 032.378.583-23, residente e domiciliado Rua da Bacabeira nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, titular da empresa E O LESSA - EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

II – CONTRATADO

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 049.099403-24, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115671324, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, Cond. Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Apt 102, Bairro Ipase, São Luis - MA.

III – OBEJTO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquiv em 21/01/2021



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

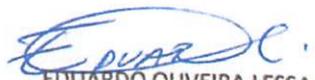
VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

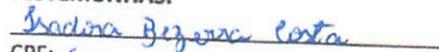
2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de janeiro de 2020.


ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
Engenheiro Civil


EDUARDO OLIVEIRA LESSA
Representante Legal
Diretora-Adm

TESTEMUNHAS:


CPF: 607.899.623-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por orient. em 21/01/2021









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390493

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
Página 1/1
FLS. 3667
RUB. K
Folha 7/9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1115671324
 Registro: 1115671324MA

2. Contratante
 Contratante: E O LESSA - EIRELI
 RUA RUA JOAO CORREIA
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros
 CPF/CNPJ: 07.221.670/0001-87
 Nº: SN

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: FCK EMPREENDIMENTOS
 RUA RUA JOAO CORREIA
 Complemento: Bairro: CENTRO Nº: SN
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
 Data de Início: 18/01/2021 Provisão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Identificação do cargo/função: Diretor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 Prestação de Serviços de Engenharia Civil e Responsabilidade Técnica Profissional.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24
 EDUARDO OLIVEIRA LESSA
 E O LESSA - EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/01/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302974593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.
 Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no art. em 21/01/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71A25
 Impresso em: 21/01/2021 às 09:56:24 por: .lp.179.240.134.126

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
 Tel. (98) 2106 8300 Fax: (98) 2106 8300



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – CONTRATANTE

ANA MÉRCIA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da empresa ANA M S LIMA (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

II – CONTRATADO

FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 055.018.033-80, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115736655-MA, residente e domiciliado na Condomínio Atlantic Residence 1, nº 4, Quadra 1, Araçagy, Raposa - MA.

III – OBEJTO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020.
Documento do Protocolo 3/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcas em 22/06/2020



Anexo

+

M
B
S

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de junho de 2020.

FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
eng. Civil

Ana Mercia Silva Lima
ANA MERCIA SILVA LIMA
Representante Legal
Diretora-Adm

TESTEMUNHAS:

Alfonso José Paulo dos
CPF: 049.099.403 - 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020.
Documento do Protocolo 3/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrdas em 22/06/2020



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200341312

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 3670
Página 171
R'IB.
Folha 22/23

INICIAL

1. Responsável Técnico
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1115736655
Registro: 1115736655MA

2. Contratante
Contratante: A M S LIMA EIRELI
RUA JOAO CORREIA ARAUJO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA JOAO CORREIA ARAUJO
Complemento: Bairro: CENTRO Nº: S/N
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Data de início: 18/06/2020 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

MIRANDA DO NORTE, 24 de JUNHO de 2020
Local data

FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA - CPF: 053.018.933-80
Ana Mírcia Silva Lourenço
A M S LIMA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302630132

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020.
Documento do Protocolo 6/7 (Vinculado ao passo 1), anexado no site em 24/06/2020



[Handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b0422
Impresso em: 24/06/2020 às 10:42:47 por: ip: 168.232.132.122

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signature]
10 244

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – CONTRATANTE

ANA MÉRCIA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da empresa ANA M S LIMA (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

II – CONTRATADO

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS, brasileira, Engenheira Ambiental, portador do CPF: 046.190.933-27, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1117052311-MA, residente e domiciliado na Rua São Benedito 1, Vicente Fialho, CEP: 65073-580, São Luis – MA.

III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Ambiental e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2621331/2020, emitido em 13/07/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em 13/07/2020



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

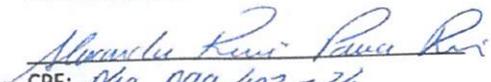
2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de junho de 2020.


OTANIELLE DE MELO DOS REMEDIOS
eng. Ambiental


ANA MERCIA SILVA LIMA
Representante Legal
Diretora-Adm

TESTEMUNHAS:


CPF: 049.099.403-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2621331/2020, emitido em 13/07/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquiv em 13/07/2020




M
A
24



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200341319

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL
RNP: 1117052311
Registro: 1117052311MA

2. Contratante
Contratante: A M S LIMA EIRELI
RUA JOAO CORREIA ARAUJO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA JOAO CORREIA ARAUJO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Data de início: 18/06/2020 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00 h/se
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS - CPF: 046.190.933-27
Ana Maria de Silva Lima
A M S LIMA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8382630139

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2621331/2020, emitido em 13/07/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado no artant em 13/07/2020



[Handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 22794
Impresso em 24/06/2020 às 10:44:39 por: ip: 158.232.132.122

www.creama.org.br foneconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3674
Página 1/6
SUB CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
849818/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: 1115671324MA RNP: 1115671324
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210425120** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2021 Baixada em: 04/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: 35.832.144/0001-99
Endereço do contratante: RODOVIA ROD BR 316 Nº: SN
Complemento: Bairro: CAXUXA
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 250.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ROD BR 316 Nº: SN
Complemento: Bairro: CAXUXA
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Coordenadas Geográficas: -4.255309, -44.432719
Data de início: 01/05/2021 Conclusão efetiva: 07/06/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: 35.832.144/0001-99

Atividade Técnica: 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.7 - DE ESCARIFICAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 12500.00 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS DEPENDENCIA DO PARQUE MACEDAO, ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA.

Informações Complementares



40



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 2021 ²⁴ _{Página 2/6}
FLS. 3675
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
849818/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849818/2021
26/07/2021, 12:14
Zy0cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy0cc

M



b

49



CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 3676
 RUB. F

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, foi contratado por **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA (HARAS R&R – PARQUE MACEDAO)** em **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na ROD BR 316, S/N, CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

1. Valor do Contrato: R\$ 250.000,00
2. Objeto do contrato: <i>Elaboração De Projeto E Execução Dos Serviço De Terraplenagem, Tapa Buraco E Pavimentação Asfáltica Nas Dependência Do Parque Macedão, Alto Alegre Do Maranhão - Ma.</i>
3. Endereço ROD BR 316, S/N, CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA
4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) , CNPJ nº 07.221.670/001-87;
5. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA , CNPJ nº 01.612.326/0001-32;
6. Proprietário: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA (HARAS R&R – PARQUE MACEDAO) CNPJ nº 35.832.144/0001-99
7. ART nº Nº MA20210425120
8. Responsável Técnico: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, ENGENHEIRO CIVIL , RNP: 1115671324, Registro: 1115671324MA;
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TAPA BURACO E DRENAGEM, CONFORME PLANILHA EM ANEXO;
10. Prazo: 01/05/2021 a 07/06/2021
11. Período de participação e execução: 01/05/2021 a 07/06/2021

Alto Alegre do Maranhão – MA, 08 de julho 2021

Andre Franz Riveros Lima
Andre Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021 em



Certidão nº 849818/2021
 26/07/2021, 12:40
 Chave de Impressão: Zy0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ab

50



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 22
 FLS. 3677
 RUB. _____

PLANILHA ORÇAMENTARIA

E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87
 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERÊNCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO
1.0	PROJETO EXECUTIVO				
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	unid.	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	2,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	2,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	
3.0	TERRAPLENAGEM				
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3	m³	8.000,00	SICRO - DNIT	5502135
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	7.000,00	SICRO - DNIT	5502978
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m²	4.500,00	SICRO - DNIT	4011209
4.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO				
4.1	IMPRIMAÇÃO	m²	10.000,00	SICRO - DNIT	4011352
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	9.500,00	SICRO - DNIT	4011353
4.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	5,00	COTAÇÃO ANP	
4.4	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	4,50	COTAÇÃO ANP	
4.5	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	320,00	SICRO - DNIT	4011444
4.6	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	6,00	IS/DG/DNIT/01/0	
4.7	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	5,00	IS/DG/DNIT/01/0	
4.8	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	60,00	COTAÇÃO ANP	
4.9	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	55,00	IS/DG/DNIT/01/04	
4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	320,00	SICRO - DNIT	5914336
5.0	SERVIÇOS DE TAPA BURACO				
5.1	RECORTE/DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO DE 5CM DE ESPESSURA	m²	2.500,00	SICRO - DNIT	4011352
5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	2.500,00	SICRO - DNIT	4011353
5.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	2,67	COTAÇÃO ANP	
5.4	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,50	COTAÇÃO ANP	
5.5	AREIA ASFÁLTICA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	120,00	SICRO - DNIT	4011463
5.6	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	13,00	IS/DG/DNIT/01/0	
5.7	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	3,50	IS/DG/DNIT/01/0	
5.8	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	20,00	COTAÇÃO ANP	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021 em



Certidão nº 849818/2021
 26/07/2021, 12:40

Chave de Impressão: Zy0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 3 folhas



GPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 3678
 RJB. K

5.9	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	50,00	IS/DG/DNIT/01/04	
5.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M ³ -RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	5.500,00	SICRO - DNIT	5914336
6.0	DRENAGEM				
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	850,00	SICRO - DNIT	2003377
6.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 10 CM	m	650,00	SINAPI	94288
7.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
7.1	CONFEÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + III	m ²	15,50	SICRO - DNIT	5213423
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	1.500,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	
9.0	LIMPEZA GERAL				
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	10.000,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	

Ato Alegre do Maranhão – MA, 08 de julho 2021

André Franz Riveros Lima
André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021



Certidão nº 849818/2021
 26/07/2021, 12:40
 Chave de Impressão: Zy0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 3 folhas



AB

52

GPL - FRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3679
R'IB. _____

LAUDO TÉCNICO

Nº do LAUDO: 003/2021

Alto Alegre do Maranhão - MA, 08 de julho de 2021

À HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA (HARAS R&R – PARQUE MACEDAO) em ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ nº 35.832.144/0001-99.

1. **OBJETO DO LAUDO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS DEPENDENCIA DO PARQUE MACEDAO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.

2. **FINALIDADE DO LAUDO:** Certificar os serviços executados pela empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS), através do seu responsável técnico ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, CREA-Nº 1115671324.

4. **RESULTADO DA AVALIAÇÃO:** Executou o serviço de maneira correta e verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços.

5. **PERIODO E CONCLUSAO:** Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/05/2021 a 07/06/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210433768, do Eng. Civil: WYLDSON SOUSA CARDOSO, RNP: 1115382292, CREA-MA Nº 1115382292D.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021 emitida



Wyludson Sousa Cardoso
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1115382292
WYLDSON SOUSA CARDOSO
ENG. CIVIL
RNP: 1115382292
CREA-MA Nº 1115382292D.

Certidão nº 849818/2021
26/07/2021, 12:40

Chave de Impressão: Zy0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 1 folhas



Ab SB



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791602/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDEIA DO VAL.
PROC. **1810001** / 20 **22**
FLS. **3680**
RUB. _____

Número da ART: **MA20170123388** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2017** Baixada em: **24/10/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros**

CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Endereço do contratante: **RUA DOZE DE OUTUBRO**

Nº: **635**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Governador Eugênio Barros**

UF: **MA**

CEP: **65780000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 298.452,57**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA SANTA ROSA**

Nº: **SEM NUMERO**

Complemento:

Bairro: **POVOADO SANTA ROSA**

Cidade: **Governador Eugênio Barros**

UF: **MA**

CEP: **65780000**

Data de início: **11/09/2017**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros**

CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 25 - REPARO 0.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-222 AO POVOADO SANTA ROSA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **791602/2017**

06/02/2018, 08:28

551zD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 551zD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/08/2020, às 22:19.



As

54



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, executou os serviços de execução de uma Estrada Vicinal no Povoado Santa Rosa, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

- Obra: Execução de uma Estrada Vicinal 12 km.
- Local: Povoado Santa Rosa - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA
- Prazo: 11/09/2017 até 31/12/2017.
- Período Executado: 11/09/2017 à 24/10/2017.
- Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
- CNPJ: 06.101.117/0001-48
- Contratado: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
- CNPJ: 19.541.608/0001-51
- Responsável Técnico da Contratado: Alexandre Renê Paiva Reis.
- Registro: 111567132-4
- Descrição do Serviço: Serviços de Execução de uma Estrada Vicinal com 12 km e os demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
- Representante do Contratante: Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
- Prefeito Municipal
- CPF: 001.801.303-15
- Fiscal da Contratante: Eng. Mauricio Rodrigues Leal
- Engenheiro Civil
- CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 24 de outubro de 2017.

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA 1105421520

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeita Municipal

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA
 CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279
CNPJ: 06.101.117/0001-48

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 3681
 RUB. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018 emitida



Certidão nº 791602/2017
 24/08/2020, 22:19

Chave de Impressão: 551zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A3

55

PROPOSTA DE PREÇO TP 05/2014



IOS
EMPREENHIMENTOS

À CPL GOVERNADOR EUGENIO BARROS
 IOS EMPREENHIMENTOS
 PROPONENTE: BRITO E DIAS LTDA - ME
 REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 05/2014 - DATA: 16/06/2014 AS 09:00 HORAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 3682
 RUB. _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	P. PARCIAL
1.0	Serviços preliminares				1.920,00
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3)m	m ²	6,00	320,00	1.920,00
2.0	Terraplanagem				120.528,00
2.1	Desmatamento lateral - capina manual	m ²	20.000,00	0,36	7.200,00
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m a 200M	m ³	7.200,00	4,74	34.128,00
2.3	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m ³	6.000,00	13,20	79.200,00
3.0	Revestimento Primário				115.675,20
3.1	Limpeza da camada vegetal em jazida	m ²	4.608,00	0,40	1.843,20
3.2	Escavação e carga de material de Jazida	m ³	7.200,00	2,91	20.952,00
3.3	Transp. Local (mat. Jazida) c/ bascul. 10 m ³ rodovia não pavimentada	txkm	108.000,00	0,86	92.880,00
4.0	Obras de Artes Correntes				6.309,70
4.1	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 50m	m ³	7,20	4,73	34,10
4.2	Reatero e compactação de bueiro	m ³	2,40	21,25	51,00
4.3	Corpo de BSTC d= 1000mm	m	5,00	750,22	3.751,10
4.4	Boca de BSTC d= 1000mm	un	2,00	1.236,75	2.473,50
TOTAL					244.432,90
BDI (22,1%)					54.019,67
TOTAL + BDI					298.452,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018 em emitida



Matões do Norte - MA 25 de setembro de 2017

Luis Guilherme Paiva Dias

LUIS GUILHERME PAIVA DIAS
 PROPRIETARIO
 CPF: 009.514.923-65

Maria da Luz Baneira F. Figueiredo
 MARIA DA LUZ BANEIRA F. FIGUEIREDO
 PREFEITA
 CPF: 001.801.345-11

Mauricio Rodrigues Leal
 MAURICIO RODRIGUES LEAL
 ENG. PISCAL
 CREA 1105421520

Certidão nº 791602/2017
 24/08/2020, 22:19

Chave de Impressão: 551zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELO DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3683
RUB. F
Página 1/5
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846240/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**
Registro: 1115736655MA RNP: 1115736655
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200384019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 23/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Contrato: CV 011-2020-001 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 323.361,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO COMERCIO, S/N Nº: 102
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Coordenadas Geográficas: -3.572307, -44.580876
Data de início: 02/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 100.00 unidade;**

Observações
OBRAS DE DRENAGENS DE VIAS PUBLICAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846240/2021
28/05/2021, 14:32
2274A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2274A



57

CPL. TRIZIDÉLA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 3684
RUB. _____

LAUDO TÉCNICO
DO SERVIÇO PRESTADO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato CV-011-2020-011, da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de obras de Drenagem em vias públicas.

A empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS) executou o serviço de maneira correta através do seu responsável técnico FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, CREA-Nº 1115736655, verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços:

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/10/2020 a 30/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210412738, do Eng. Civil: MARLISON KESLY DA SILVA OLIVEIRA, CREA nº RNP: 1117077861

Miranda do Norte – MA, 15 de abril de 2021

Marlison da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 111707786-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846240/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 846240/2021
31/05/2021, 15:16
Chave de Impressão: 2274A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 1 folhas



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 58]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 3685
 RUB. F

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, prestou para a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96 com sede na AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º CV-011-2020-011
2. ART n.º: **MA20200384019**
3. Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Obras de Drenagens em Vias Publicas (100 unidades)
4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, Registro CREA-MA nº 0005427339
5. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96.
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE- MA**
7. Vigência: 02/10/2020 a 31/12/2020;
8. Período de execução: 02/10/2020 a 30/12/2020
9. Endereço da obra ou serviço: AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA

Descrição das atividades desenvolvidas: (CONFORME PLANILHA EM ANEXO)

- ✓ Drenagem;
- ✓ Movimentação de Terra
- ✓ Infraestrutura

Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico:
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, RNP: 1115736655, Registro: 1115736655MA.
2. Período de participação nos serviços: 02/10/2020 a 30/12/2020

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.


 CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
 PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846240/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 846240/2021
 31/05/2021, 15:16
 Chave de Impressão: 2274A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 3 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



A
 59

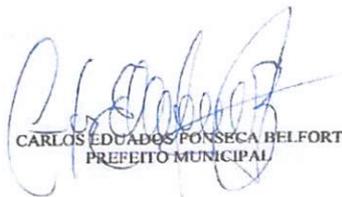


CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 3686
 RUB. F

E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)
 CNPJ nº 07.221.670/0001-87
 ENDEREÇO: RUA JOAO CORREIA, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

OBJETO: Serviços de Obras de Drenagens em Vias Publicas (100 unidades);

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	ORSE	m2	6,00
1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA DRENAGEM	SINAPI	M	4,50
1.3	97636	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS(VALETAS)	SINAPI	M2	5,00
1.4	5213385	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	SICRO NOVO	un	2,00
1.5	S72897S	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	ORSE	m3	0,15
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	2,10
2.2	S94098S	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	ORSE	m2	4,50
2.3	S03082	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO, PARA FUNDO DE VALA	ORSE	m3	0,60
2.4	96619	LASTRO DE VALA COM CONCRETO MAGRO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, LANÇAMENTO MANUAL, ESPESSURA DE 5 CM	SINAPI	M2	0,30
2.5	94105	CAMADA DE BRITA PARA VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016, ESPESSURA DE 5 CM	SINAPI	M3	0,30
3 INFRA-ESTRUTURA					
3.1	90996	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM CANALETA(PASSAGEM MOLHADA)	SINAPI	M2	2,20
3.2	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA CANALETA(PASSAGEM MOLHADA), EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	2,20


 CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
 PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846240/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 846240/2021
 31/05/2021, 15:16
 Chave de Impressão: 2274A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 3 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



A 60

3.3	100066	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDE HORIZONTAL DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019	SINAPI	KG	15,80
3.4	92875	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AÇO 6,3MM	SINAPI	KG	15,80
3.5	92876	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARMADURA POSITIVA DE LAJES, AÇO 4,3MM	SINAPI	KG	3,50
3.6	90281	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,2:1,5 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,25
3.7	160082	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	SBC	M	4,50
3.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	SINAPI	M3	0,25
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
4.1	S06191	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E ENTULHO)	ORSE	m ²	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846240/2021, em 28/05/2021 emitida

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.



Carlos Eduardo Fonseca Belfort
CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão nº 846240/2021
31/05/2021, 15:16
Chave de Impressão: 2274A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 3 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



M
61



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 3688
RUB. Y
Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846241/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**
Registro: **1115736655MA** RNP: **1115736655**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200384014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/12/2020** Baixada em: **23/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
UF: MA CEP: **65495000**

Cidade: **MIRANDA DO NORTE**
Contrato: **008-2020-001** Celebrado em: **17/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 317.406,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
UF: MA CEP: **65495000**

Coordenadas Geográficas: **-3.564831, -44.583903**

Data de início: **18/09/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0513 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS METALICO 53 - EXECUCAO 400.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 0.62 metro;**

Observações
SERVIÇO DE REFORMA DE PONTES METALICAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **846241/2021**
06/05/2021, 23:45
28yw9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **28yw9**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/05/2021, às 23:57.



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3689
RUB. f

LAUDO TÉCNICO
DO SERVIÇO PRESTADO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato CV-008-2020-001, da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Reforma de Pontes Metálicas

A empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS) executou o serviço de maneira correta através do seu responsável técnico FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, CREA-Nº 1115736655, verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços:

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 18/09/2020 a 30/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210412739, do Eng. Civil: MARLISON KESLY DA SILVA OLIVEIRA CREA-MA Nº 1117077861.

Miranda do Norte – MA, 20 de abril de 2021

Marlison da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 111707786-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846241/2021, em 06/05/2021 emitida



Certidão nº 846241/2021
06/05/2021, 23:57
Chave de Impressão: 28yw9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 1 folhas



63



CPL. TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 3690
 RUB. F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846241/2021, em 06/05/2021 em



Certidão nº 846241/2021
 06/05/2021, 23:57
 Chave de Impressão: 28yw9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	
ATESTADO	
<p>Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, prestou para a A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96 com sede na AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:</p>	
<p>Dados da obra ou serviço:</p>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato n.º CV-008-2020-001 2. ART n.º: MA20200384014 3. Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reforma de Pontes Metálicas 4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, Registro CREA-MA nº 0005427339 5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96 6. Proprietário do empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE- MA 7. Vigência: 17/09/2020 a 31/12/2020; 8. Período de execução: 18/09/2020 a 30/12/2020 9. Endereço da obra ou serviço: AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA 	
<p>Descrição das atividades desenvolvidas: <i>(CONFORME PLANILHA EM ANEXO)</i></p>	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pontes, viadutos ou elevados metálicos ✓ Fundações profunda 	
<p>Responsável Técnico:</p>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação do Responsável Técnico: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, RNP: 1115736655, Registro: 1115736655MA. 2. Período de participação nos serviços: 18/09/2020 a 30/12/2020 	
<p>Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.</p>	
 CARLOS EDUARDOS FONSECA BELFORT PREFEITO MUNICIPAL	

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



Handwritten marks: 'A' and '64'.

OBJETO: Serviço de Reforma de Pontes Metálicas

ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	98524	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	518,00
1.2	CP-001	Remoção de tabuado, pista e longarinas	ml	400,00
1.3	11703/ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (serralheria, central de armação, oficina, etc.)	m ²	135,00
2		INFRAESTRUTURA DE BASE		
2.1	93358	Escavação para acessar bases	m ³	440,00
2.2	CP-002	Recuperação de bases em concreto ciclópico	m ³	16,00
3		ESTRUTURA METALICA		
3.1		Fornecimento e montagem de:		
3.1.1	COMP	Locação de obras com uso de equipamentos topográficos inclusive nivelador	m ²	120,00
3.1.2	2306113	Estacas trilho TR 68 - com emenda - fornecimento e cravação(PILARES E FUNDAÇÃO)	m	31,00
3.1.3	2306113	Estacas duplo trilho TR 68 - com emenda - fornecimento e cravação(PILARES E FUNDAÇÃO)	m	31,00
3.1.4	1407065	Corte de trilho TR 68 com utilização de equipamento leve	und	17,00
3.1.5	CP-01	Montagem de estrutura em trilho TR 68 (pilares, transversinas, assoalho e guarda corpo)	m	11,00
3.1.6	COMP	Montagem de transversinas	und	1,00
3.1.7	COMP	Montagem de tabuleiro	und	1,00
3.1.8	COMP	Montagem de guarda corpo	und	1,00
3.1.9	COMP	Montagem de contraventamentos	und	1,00
3.1.10	2306264	Arrasamento de estaca de trilho tr 68	und	15,00
3.1.11	1107892	Concreto FCK 20 MPA 1:2, 7:3 (cimento/areia media/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400L AF_07/2016	m ³	15,62
4		FERRAGENS		
4.1		Fornecimento e aplicação de:		
4.1.1	CP-004	Haste para confecção de Parafuso de 20"x 3/4" cabeça bolcada	pç	312,00
4.1.2	CP-005	Porca sextavada de 3/4"	pç	985,00
4.1.3	CP-006	Arruelas de 3/4"	pç	985,00
4.1.4	CP-007	Prego 26 x 72	kg	137,00
4.1.5	CP-008	Abraçadeiras	pç	32,00
5		LIMPEZA FINAL DA OBRA		
5.1	99811	Limpeza final da obra	m ²	518,00

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.



CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



Certidão nº 846241/2021
06/05/2021, 23:57
Chave de Impressão: 28yyw9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846241/2021, em 06/05/2021 em



65



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3692
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
844731/2021
Página 1/5
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS**
Registro: 1117052311MA RNP: 1117052311
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20210394169** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2021 Baixada em: 23/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE** CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32
Endereço do contratante: TRAVESSA DIVO VEIGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Contrato: 001-2021 Celebrado em: 08/01/2021
Valor do contrato: R\$ 322.711,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DIVO VEIGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Coordenadas Geográficas: -4.214815, -44.449618
Data de início: 08/01/2021 Conclusão efetiva: 08/03/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE** CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 48442.00 metro quadrado;**

Observações
LIMPEZA PUBLICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844731/2021
14/04/2021, 11:08
ww354

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ww354



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3693
RUB. K

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 001-2021 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Limpeza Pública Urbana.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS através do seu responsável técnico Otaniele de Melo dos Remédios, Engenheira Ambiental, CREA-Nº 1117052311MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/01/2021 a 08/03/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA2021410856, Karla Leonel Costa, Eng. Ambiental

Alto Alegre do Maranhão – MA, 08 de abril de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844731/2021, em 14/04/2021 emitida



Karla Leonel Costa
Karla Leonel Costa
Eng. Ambiental
CREA-MA Nº 111632046-0
Crea: 1116320460MA

Certidão nº 844731/2021
15/04/2021, 09:04
Chave de Impressão: ww354

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 1 folhas



Ap

67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.326/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, foi contratado por **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº 01.612.326/0001-32 com sede na Travessa Divo Veiga, S/Nº - Centro – CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº001-2021 – Valor do Contrato: R\$ 322.711,06
2. Objeto do contrato: Serviço de Limpeza Pública Urbana;
3. Endereço: Travessa Divo Veiga, S/N – Centro – CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA;
4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 07.221.670/001-87;
5. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.326/0001-32;
6. Proprietário: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.326/0001-32;
7. ART nº MA20210394169
8. Responsável Técnico: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS, ENGENHEIRA AMBIENTAL , RNP: 1117052311, Registro: 1117052311MA;
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: LIMPEZA PUBLICA URBANA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO;
10. Prazo: 08/01/2021 a 08/03/2021
11. Período de participação e execução: 08/01/2021 a 08/03/2021

Alto Alegre do Maranhão – MA, 09 de março 2021

Hidomar Silva de Andrade
Hidomar Silva de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Planejamento, Orçamento e Gestão

Karla Leonel Costa
Karla Leonel Costa
Eng. Ambiental
CREA-MA nº 111632046-0
Crea: 1116320460MA

Travessa Dito Veiga, s/nº, Centro, CEP: 65413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA.

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3694
RUB. F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844731/2021, em 14/04/2021 emitida



Certidão nº 844731/2021
15/04/2021, 09:04

Chave de Impressão: ww354

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 3 folhas



B
68



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.326/0001-32

GPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 22
 FLS. 3695
 RUB. K

E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)
 CNPJ nº 07.221.670/0001-87
 ENDEREÇO: RUA JOAO CORREIA, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

OBJETO: Serviço de Limpeza Pública Urbana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844731/2021, em 14/04/2021, em



PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE
1 COLETA REGULAR DE LIXO					
1.1	90776	Encarregado de Frente	SINAPI	H	192,00
1.2	88316	Ajudante / coleta domiciliar	SINAPI	H	768,00
1.3	88316	Ajudante / poda de árvore	SINAPI	H	192,00
2 VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
2.1	88316	Ajudante / capina	SINAPI	H	1.408,00
2.2	88316	Ajudante / Varrição de rua	SINAPI	H	4.752,00
3 SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)					
3.1	88282	Motorista cat. C/D / Operador	SINAPI	H	320,00
3.2	7061	Caminhão basculante	PRÓPRIA	h	192,00
3.3	7066	Trator de pneu	PRÓPRIA	h	64,00
3.4	INS-451347	Caminhão trucado compactador de lixo 10m³	PRÓPRIA	H	64,00
3.5	00004221	Combustível	SINAPI	L	3.400,00
4 FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL					
4.1 FERRAMENTAS					
4.1.1	00002711	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	SINAPI	UN	13,00
4.1.2	00038403	Pá	SINAPI	UN	13,00
4.1.3	00038403	Enxada	SINAPI	UN	13,00
4.2 E. P. I.					
4.2.1	00012892	Luva de proteção	SINAPI	PAR	19,00
4.2.2	00012893	Bota de proteção	SINAPI	PAR	19,00
4.2.3	101599	Máscara de proteção	ORSE	un	19,00
4.2.4	00036152	Óculos de proteção	SINAPI	UN	19,00
4.3 MATERIAL					
4.3.1	107887p	Saco de lixo plástico 50kg	PRÓPRIA	un	500,00

Travessa Dito Veiga, s/nº, Centro, CEP: 65413-000, Alto Alegre do Maranhã- MA.

Carla Loynd Costa
 Eng. Ambiental
 CREA-MA nº 111829-04

Certidão nº 844731/2021
 15/04/2021, 09:04

Chave de Impressão: ww354

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 3 folhas



69



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3696
RUB. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.326/0001-32

4.3.2	00038400	Vassoura	SINAPI	UN	10,00
-------	----------	----------	--------	----	-------

Alto Alegre do Maranhão – MA, 09 de março 2021

Edmar Silva de Andrade
Edmar Silva de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Planejamento, Orçamento e Gestão

Karla Leonel Costa
Karla Leonel Costa
Eng. Ambiental
CREA-MA nº 111632046-0
Crea: 1116320460MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844731/2021, em 14/04/2021 emitida



Travessa Dito Veiga, s/nº, Centro, CEP: 65413-000, Alto Alegre do Maranhão- MA.

Certidão nº 844731/2021
15/04/2021, 09:04
Chave de Impressão: ww354

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 3 folhas



Handwritten initials and marks at the bottom right corner.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 3097
RUB.
Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
849644/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: 1115671324MA RNP: 1115671324
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210406922** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2021 Baixada em: 02/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO-MA** CPF/CNPJ: **06.214.258/0001-77**
Endereço do contratante: PRAÇA Praça Matrix N°: 185
Complemento: Bairro: Mateiz
Cidade: SÃO BENTO UF: MA CEP: 65235000
Contrato: 35/2021 Celebrado em: 12/03/2021

Valor do contrato: R\$ 223.433,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Praça Matrix N°: 185
Complemento: Bairro: Mateiz
Cidade: SÃO BENTO UF: MA CEP: 65235000

Coordenadas Geográficas: -2.702853, -44.823315

Data de início: 12/03/2021 Conclusão efetiva: 14/05/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO-MA**

CPF/CNPJ: 06.214.258/0001-77

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 217.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 17.30 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 378.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 22.90 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE REFORMA DA OFICINA MECANICA NO MUNICIPIO DE SAO BENTO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849644/2021
06/07/2021, 17:08
5wCwc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5wCwc



10

71



#UM NOVO TEMPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3698
RUB. K

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.670/000187, estabelecida na RUA JOA CORREIA ARAUJO, S/N, bairro Centro, na cidade de Miranda do Norte - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, CNPJ nº 06.214.258/0001-77**, referente ao objeto: REFORMA E DA OFICINA MECANICA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO – MA, conforme CONTRATO Nº 35/2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serviço: Reforma da oficina Municipal de São Bento, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Local: São Bento - MA

Prazo: 12/03/2021 até 14/05/2021.

Periodo Executado: 12/03/2021 até 14/05/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento

CNPJ: 06.214.258/0001-77

Contratado: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Responsável Técnico Contratado: Alexandre René Paiva Reis

RNP: 1115671324

Descrição do Serviço:

Serviços de INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, ALVENARIA, ESQUADRIAS, REPAROS ELETRICOS, HIDROSSANITARIOS E SERVIÇOS DE PINTURA.

Representante do Contratante:

EDUARDO OLIVEIRA LESSA - ADM

Fiscal da Contratante:

REGINALDO NUNES SARAIVA

Eng. Civil – CREA nº 1107544149

Att,

São Bento – MA, 02 de julho de 2021


MANOEL DA CONCEIÇÃO P. BOTELHO
Secretario Municipal de Administração e Finanças
CPF: 256.015.203-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849644/2021
07/07/2021, 16:33

Chave de Impressão: 5wCwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas



A

72



#UM NOVO TEMPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2022
FLS. 3699
RUB. _____

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA

E O LESSA EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE OFICINA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021



PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QTD
1 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	73822/002p	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	PRÓPRIA	M2	3.368,00
1.2	505212	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM. TRANSPORTE 3KM / SEM ESPALHAMENTO)	CAEMA	M3	674
2 INFRAESTRUTURA					
2.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	6,9
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	16
2.3	40430	Fôrma de madeira para SAPATAS	SBC	M2	48
2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1.600,00
2.5	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	SINAPI	M3	16
3 SUPERESTRUTURA					
3.1	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	130
3.2	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	24
3.3	92718	CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,3
3.4	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	19
3.5	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	560
3.6	71361	Estrutura metalica p/ cobertura - 2 aguas-vao 20m	SEDOP	M2	378
3.7	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BDI = 28,99	SETOP	m2	378
3.8	15.02.07	COBERTURA C/ TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS C/ e=6mm, C/ MADEIRAMENTO, INCL ELEMENTOS P/ FIXACAO E VEDACAO	EMBASA	m2	31,8
4 PAVIMENTAÇÃO / ALVENARIA / PORTAS / JANELAS					
4.1	15.35.29	BASE EM COLCHAO DE BRITA ESP 5CM P/ PISO DE PATIO	SUDECAP	M2	3.335,00
4.2	04438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	32

Certidão nº 849644/2021
07/07/2021, 16:33

Chave de Impressão: 5wCwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



#UM NOVO TEMPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1819001/2021
FLS. 3700
RUB. F

4.3	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM. BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	87
4.4	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1
4.5	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6
4.6	08.40 00 (I)	REBOCO	SIURB	M2	174
4.7	903788	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto, com colher de pedreiro	SICRO NOVO	m²	174
4.8	100670	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZ. FIXAS, 2 VENEZ. DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,76
4.9	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,26
4.10	150328	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO BASCULANTE, COM VIDRO, INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES	CAEMA	m2	21,4
4.11	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	32
4.12	180307	PORTAO /CHAPA TRAPEZ / TUBO DE ACO PT-5 C/FERRAGEM	AGETOP CIVIS	m2	10
5	HIDROSSANITÁRIO				
5.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1
5.2	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1
5.3	1070033	CHUVEIRO PLÁSTICO CROMADO DE 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA	CAERN	UN	1
5.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1
5.5	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1
5.6	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	1
5.7	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	50
5.8	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	100
5.9	97900	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	3
5.10	C2832	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1
6	ELÉTRICA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 849644/2021
07/07/2021, 16:33

Chave de Impressão: 5wCwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas



B 79



#UM NOVO TEMPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3701
RUB. K

5.9	97900	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0.3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	3
5.10	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1
6 ELÉTRICA					
6.1	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	8
6.2	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8
6.3	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	16
6.4	91855	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	110
6.5	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	250
6.6	100905	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	9
6.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	3
6.8	S10200	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref. FLC ou similar	ORSE	un	8
6.9	1060026	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO COSEERN EM ACRÍLICO INCLUSIVE FIXAÇÃO	CAERN	UN	1
6.10	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3
7 PINTURAS					
7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	174
7.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	43,8
7.3	260202	CAIACAO DUAS DEMAOS MUROS E PAREDES - (OB.C.)	AGETOP CIVIS	m2	1.000,00
8 SERVIÇOS FINAIS					
8.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M2	800

São Bento – MA, 02 de julho de 2021


MANOEL DA CONCEIÇÃO P. BOTELHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 256.015.203-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 849644/2021
07/07/2021, 16:33
Chave de Impressão: 5wCwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas



A

JS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3702
RUB. F

**LAUDO TÉCNICO
DO SERVIÇO PRESTADO**

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do CONTRATO Nº 35/2021, da Prefeitura Municipal de SÃO BENTO – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de obras de REFORMA DA OFICINA MUNICIPAL.

A empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS) executou o serviço de maneira correta através do seu responsável técnico ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, CREA-Nº 1115671324, verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços:

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/03/2021 a 14/05/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210432898, do Eng. Civil: REGINALDO NUNES SARAIVA, RNP: 1107544149, CREA-MA Nº 6823D

São Bento – MA, 02 de julho de 2021.

Reginaldo Nunes Saraiva
REGINALDO NUNES SARAIVA
ENG. CIVIL
RNP: 1107544149
CREA MA nº 6823D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849644/2021
07/07/2021, 16:33

Chave de Impressão: 5wCwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]



A JB



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3703
RUB. L
Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850842/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: 1115671324MA RNP: 1115671324
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210436370** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2021 Baixada em: 26/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32
Endereço do contratante: TRAVESSA DICO VEIGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000

Contrato: CV-006-2021-001 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 300.351,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DICO VEIGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000

Coordenadas Geográficas: -4.210139, -44.445396
Data de início: 12/05/2021 Conclusão efetiva: 30/07/2021

Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32

Atividade Técnica: 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3333.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850842/2021
29/07/2021, 12:49
ZZ022

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/07/2021, às 12:54.



Handwritten signature and initials in blue ink.

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3704
RUB. k

LAUDO TÉCNICO

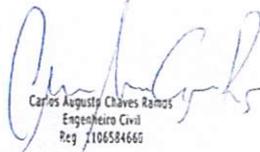
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 006-2021 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA. O Mesmo teve como objetivo o Fornecimento de massa asfáltica para Execução dos Serviços de Tapa Buracos, em apoio às atividades da prefeitura municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS através do seu responsável técnico 8. Responsável Técnico: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 1115671324.**

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/05/2021 a 25/07/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210439086, CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, RNP: 1106584660.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 26 de julho de 2021


Carlos Augusto Chaves Ramos
Engenheiro Civil
Reg. 1106584660

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850842/2021, em 29/07/2021 emitida



Certidão nº 850842/2021
29/07/2021, 12:54
Chave de Impressão: ZZ0Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 1 folhas



AP

78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.326/0001-32

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 3705
 RUB. F

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, foi contratado por **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº 01.612.326/0001-32 com sede na Travessa Divo Veiga, S/Nº - Centro – CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº CV-006—2021-001 – Valor do Contrato: R\$ 300.351,69
2. Objeto do contrato: Fomecimento de massa asfáltica para Execução dos Serviços de Tapa Buracos, em apoio às atividades da prefeitura municipal de Alto Alegre do Maranhão.
3. Endereço: Travessa Divo Veiga, S/N – Centro – CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA;
4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 07.221.670/001-87;
5. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.326/0001-32;
6. Proprietário: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.326/0001-32;
7. ART de execução nº MA20210433235
8. Responsável Técnico: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 1115671324
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: SERVIÇO DE TAPA BURACO
10. Período de participação e execução: 12/05/2021 a 25/07/2021

Alto Alegre do Maranhão – MA, 26 de julho 2021

Hildemar Silva De Andrade
 Hildemar Silva De Andrade

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Travessa Dico Veiga S/Nº – Centro – Cep.: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão – Ma

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850842/2021, em 29/07/2021 emitida



Certidão nº 850842/2021
 29/07/2021, 12:54
 Chave de Impressão: ZZ0Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 2 folhas



79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32

E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)

CNPJ nº 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOAO CORREIA, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

OBJETO: Serviço de Recuperação de Tapa Buraco.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20
FLS. 3106
RUB. _____

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE CAPEAMENTO				
1.1	4011352	RECORTE/DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO DE 5CM DE ESPESSURA	SICRO NOVO	m²	3.333,00
1.2	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	SICRO NOVO	m²	3.333,00
1.3	M0104	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30 - BDI = 0,00	SICRO NOVO	t	4,67
1.4	M1946	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - BDI = 0,00	SICRO NOVO	t	1,50
1.5	4011463	AREIA ASFÁLTICA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	SICRO NOVO	t	399,96
1.6	5914620	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30 - BDI = 0,00	SICRO NOVO	tkm	23,33
1.7	5914620	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C) - BDI = 0,00	SICRO NOVO	tkm	7,50
1.8	M1943	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 - BDI = 0,00	SICRO NOVO	t	20,00
1.9	5914620	TRANSPORTE DE CAP 50/70 - BDI = 0,00	SICRO NOVO	tkm	99,99
1.10	5914336	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	SICRO NOVO	tkm	9.999,00
2	LIMPEZA GERAL				
2.1	COMP-02	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M²	3.333,00

Alto Alegre do Maranhão – MA, 26 de julho 2021

Hildemar Silva de Andrade
Hildemar Silva De Andrade

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Travessa Dico Veiga S/Nº – Centro – Cep.: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão – Ma

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850842/2021, em 29/07/2021 emitida



Certidão nº 850842/2021
29/07/2021, 12:54
Chave de Impressão: ZZ0Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/07/2021, às 12:54.



A

80

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA - BLOCO I (40,6 KM) e BLOCO II (43,2KM).**

DATA ABERTURA: 20/12/2021 ÀS 08h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

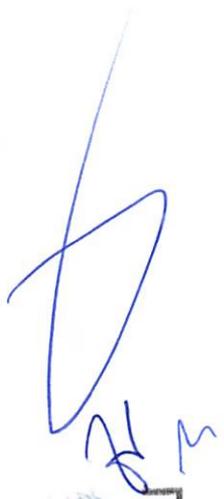
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS** inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, vem, pelo seu Procurador legal Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale e a Secretaria de infraestrutura e urbanismo, ciente de todas as obrigações sobre instalações, canteiro de obras, bem como autorização, concessão ou licença, alvará para instalação e operação e funcionamento e licenças ambientais.

Miranda do Norte (MA), 20 de dezembro de 2021.


FCK EMPREENDIMENTOS
Antônio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31


FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001-87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA - BLOCO I (40,6 KM) e BLOCO II (43,2KM).**

DATA ABERTURA: 20/12/2021 ÀS 08h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

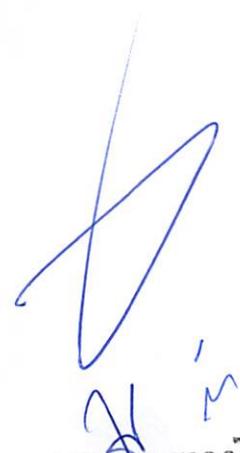
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMIENTOS** inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, por seu representante legal, **DECLARA** que recebeu da **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale** toda documentação relativa a **CONCORRÊNCIA Nº 07/2021**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Miranda do Norte (MA), 20 de dezembro de 2021.


FCK EMPREENDIMIENTOS
Antônio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31


Alexandre Paiva Reis
Engenheiro Civil
CREA-MA 111671324


FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA - BLOCO I (40,6 KM) e BLOCO II (43,2KM).**

DATA ABERTURA: 20/12/2021 ÀS 08h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS** inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, vem, pelo seu Procurador legal Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos se encontram de condições de produção plena, adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Miranda do Norte (MA), 20 de dezembro de 2021.


FCK EMPREENDIMENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31


FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA - BLOCO I (40,6 KM) e BLOCO II (43,2KM).**

DATA ABERTURA: 20/12/2021 ÀS 08h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMIENTOS** inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP 65.495-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA, que o Sr. **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 1115671324MA, é indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA.

Alexandre Rene Paiva Reis
Engenheiro Civil
CREA-MA 1115671324

Miranda do Norte (MA), 20 de dezembro de 2021.

[Assinatura]
FCK EMPREENDIMIENTOS
Antônio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31

[Assinatura]
FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3710
RUB. f

Comarca de Itapecuru-Mirim
Diretoria Judicial de Distribuição

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 02 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **E O LESSA EIRELI**, microempresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **07.221.670/0001-87**, com sede localizada na Rua João Correia Araújo, s/nº, Centro, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 02 de dezembro de 2021.

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Rua Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo, s/nº
Itapecuru-Mirim/MA - CEP 65485-000


Kellen de Oliveira Pinho
Secretária Judicial



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Públio Bandeira de Melo",
Rua Basílio Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

**CERTIFICO QUE O
PRESENTE DOCUMENTO
FOI SELADO NO VERSO**

A E

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 Serventia Extrajudicial - Miranda do Norte / MA

Poder Judiciario TJMA, Selo:
 AUTENT030502WHFWEE2QEJL4YG21, 06/12/2021
 11,52,29, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>



CPL TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 22
 FL. 3711 - v
 RUB. *[Handwritten mark]*

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 Serventia Extrajudicial - Miranda do Norte / MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
 Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone 98-3464-1506
 ----- AUTENTICAÇÃO 027938 -----
 Autentico a presente copia reprografica, por ser uma reprodução fiel do
 documento original e com a qual a conferi e dou fe
 Miranda do Norte, 06 de dezembro de 2021
 Em testi. *[Handwritten signature]* da verdade.

Aurea Cristina Silva Santos Barros - Oficial Substituta
 Selo: -SELO_ATO-
 Emolumentos R\$ 4,63 + FERC. R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12

TJMA / F...
 Serventia Judicial
 217
 M... DO NORTE
 C... do Ofício Único

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Faint stamp]

Balço Patrimonial

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	121.794,30 D
1.01	Ativo Circulante	116.634,14 D
1.01.01	Disponibilidades	61.453,78 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.780,11 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.780,11 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.780,11 D
1.01.01.02	Bancos	40.673,67 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	40.673,67 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	40.673,67 D
1.01.15	Estoques	55.180,36 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	55.180,36 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	55.180,36 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	55.180,36 D
1.07	Ativo não Circulante	5.160,16 D
1.07.04	Imobilizado	5.160,16 D
1.07.04.01	Bens em Operação	6.450,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.450,20 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	6.450,20 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.290,04 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.290,04 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acum. Móveis, Utensílios	1.290,04 C
Total Ativo		121.794,30 D
2	*** Passivo ***	121.794,30 C
2.01	Passivo Circulante	19.317,94 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.317,94 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.317,94 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.560,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.280,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.280,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	757,94 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	757,94 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	16.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	16.000,00 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a pagar	16.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	102.476,36 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	700.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	620.000,00 D
2.07.07	Outras Contas	22.476,35 C
2.07.07.01	Outras Contas	22.476,35 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	22.476,35 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	22.476,35 C
Total Passivo		121.794,30 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 121.794,30 (Cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) .

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
 CPF: 032.378.583-23
 TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
 CONTADORA
 CRC/MA: 12503/O

A 80

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 3713

RUB. _____

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

Conta	Descrição	01/01/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	151.588,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	151.588,25
010.01.02	Faturamento Prestação de Serviços	151.588,25
(-) 020	Deduções da Receita	9.095,30
020.01	Impostos Faturados	9.095,30
020.01.05	Simples	9.095,30
(=) 030	Receita Líquida	142.492,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	80.558,60
040.02	Custo dos Serv. Prestados	80.558,60
(=) 060	Lucro Bruto	61.934,35
(-) 070	Despesas Operacionais	39.458,00
070.01	Despesas Administrativas	39.458,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	22.476,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	22.476,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	22.476,35

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

 EDUARDO OLIVEIRA LESSA
 CPF: 032.378.583-23
 TITULAR

 LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
 CONTADORA
 CRC/MA: 12503/O

A large handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. Below it, there are several smaller handwritten marks, including the letters 'A', 'F', and 'B7'.

PROC. 1810001 / 20 21

FLS. 3714

RUB. _____

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 782.406,27 / 781.162,40 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,17
GE	Grau de Endividamento (61.091,13 + 0,00) / 720.071,27 Quanto menor a empresa deve para cada 1,00, melhor.	(c201+c203)/c207	0,19
LC	Liquidez Corrente 781.162,40 / 61.091,13 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,04
LG	Liquidez Geral (781.162,40 + 0,00) / (61.091,13 + 0,00) Quanto maior a empresa possui em recursos disponíveis para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	6,30
LI	Liquidez Imediata 666.614,02 / 61.091,13 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,18
ML	Margem Líquida (39.588,51 / 782.406,27) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	15,77
RA	Rentabilidade do Ativo (39.588,51 / 781.162,40) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	18,45
SG	Solvência Geral 781.162,40 / (61.091,13 + 0,00) Quanto maior a garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, melhor.	c1/(c201+c203)	6,30

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O

Handwritten initials and numbers: A, M, 88



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3715
RUB. K

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 11:11 SOB Nº 20210123702.
PROTOCOLO: 210123702 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100492493. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

89



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3716
RUB. _____ K

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100515477 em 26/01/2021, protocolo 210129484. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E O LESSA EIRELI
Número de Registro:	21600149321
CNPJ:	07221670000187
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA	
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER	MA12503

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 18:09:07 SOB N° 20210129484.
PROTOCOLO: 210129484 DE 26/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100515477. NIRE: 21600149321.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2021

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 90]

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 24
FLS. 3717
RUB. F

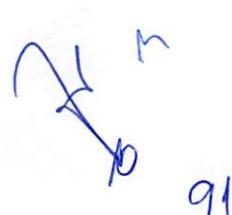
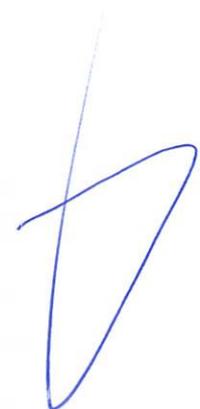
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495000, cidade Miranda do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 01 de Janeiro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3718
RUB. F

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495-000, cidade MIRANDA DO NORTE, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3719
RUB. F

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 18:09:03 SOB N°
20210129484.
PROTOCOLO: 210129484 DE 26/01/2021. NIRE: 21600149321.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2021

93

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE

PROC. 1810001/20 21

FLS. 3720

RUB. F

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "E. O. LESSA EIRELI", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Joao Correia Araujo, Sn, Centro, Miranda Do Norte - Ma, Cep: 65.495-000, cuja atividades são:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinilhanias para uso agrícola)
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres)
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

F
M
P
94

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO

NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

CPL. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20.21

PLS. anteriormente 3721

RUB. _____

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, pelo empresário EDUARDO OLIVEIRA LESSA.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa "E. O. LESSA EIRELI" possui registros e inscrições:

- Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21600149321 em 12/01/2005;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 07.221.670/0001-87;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de

Handwritten signature and initials: A M 95

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Página 3 de 5

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO

NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 CONTABILIDADE

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 18100001 / 20 21
FLS. 3722
RUB. _____

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 14: ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

Handwritten signature and initials, including the number 96.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Página 4 de 5

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO

NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20.24
FLS. 3723
RJE

NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Miranda do Norte - MA, 31 de dezembro de 2020.

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3724
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 17:12 SOB N° 20210485507.
PROTOCOLO: 210485507 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102310074. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

90



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3725
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAIS SOUSA VIEIRA
REGISTRO.....	: MA-012503/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 042.252.223-65

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/10/2021 as 09:26:24.
Válido até: 30/12/2021.
Código de Controle: 7556.1517.9664.1985.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

1/1
99

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 3726
 RUB. F



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA EIRELI		Protocolo: MAC2101634347	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600149321	CNPJ 07.221.670/0001-87	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2005	Início de Atividade 12/01/2005
Endereço Completo Rua JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto <p>7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.-) - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.-) - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE Lã DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)</p>			
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	

1 de 2


CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3727
RUB. L



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA EIRELI				Protocolo: MAC2101634347	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
Títular					
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato	
EDUARDO OLIVEIRA LESSA	032.378.583-23	S	15/07/2020	Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato		
EDUARDO OLIVEIRA LESSA	032.378.583-23	15/07/2020	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
20/07/2021	20210925248	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 11:21:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacl.ma.gov.br>, com o código TK12NSAV.



MAC2101634347

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

2 de 2

b 102

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E O LESSA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101634376	
NIRE 21600149321 CNPJ 07.221.670/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210925248	20/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210485507	06/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210123702	26/01/2021	BALANCO
223	20200564927	22/07/2020	BALANCO
002	20200548905	22/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600149321	18/06/2020	TRANSFORMACAO
002	21600149321	18/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190990163	29/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190990163	29/08/2019	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
302	20040448304	12/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101397299	12/01/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 11:21:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASD5QAAI.



MAC2101634376

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA - BLOCO I (40,6 KM) e BLOCO II (43,2KM).**

DATA ABERTURA: 20/12/2021 ÀS 08h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

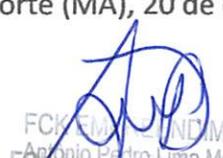
A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMIENTOS**, inscrita no CNPJ nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP 65.495-000. por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA** que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Miranda do Norte (MA), 20 de dezembro de 2021.


FCK EMPREENDIMIENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31
CPF: 019.614.242-31


FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001-87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ° 1810001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA - BLOCO I (40,6 KM) e BLOCO II (43,2KM).**

DATA ABERTURA: 20/12/2021 ÀS 08h20min.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 0347197120084 SSP-MA e do CPF nº 019.614.242-31, como representante devidamente constituído de **E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMIENTOS**, CNPJ nº **07.221.670/0001-87**, sediada em Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, doravante denominada licitante, para fins do disposto no item (completar) do edital CONCORRÊNCIA Nº 07/2021, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 269 do código penal brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda do Norte - MA, 20 de dezembro de 2021.



FCK EMPREENDIMIENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31



FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001-87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA - BLOCO I (40,6 KM) e BLOCO II (43,2KM).**

DATA ABERTURA: 20/12/2021 ÀS 08h20min.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

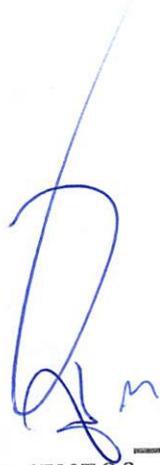
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMIENTOS, inscrito no CNPJ nº **07.221.670/0001-87**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 0347197120084 SSP-MA e do CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso v do art. 27 da lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Miranda do Norte - MA, 20 de dezembro de 2021.


FCK EMPREENDIMIENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31


FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA - BLOCO I (40,6 KM) e BLOCO II (43,2KM).**

DATA ABERTURA: 20/12/2021 ÀS 08h20min.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES, na qualidade de representante legal da empresa **E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMIENTOS**, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da lei ° 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Miranda do Norte - MA, 20 de dezembro de 2021.


FCK EMPREENDIMIENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31


FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3734
RIB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com implantação de bueiro no município de Trizidela do Vale/MA - BLOCO I (40,6 KM) e BLOCO II (43,2KM).**

DATA ABERTURA: 20/12/2021 ÀS 08h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENHIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP 65.495-000. por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 de interesse da Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE - MA, estando, portanto, apto a participar do certame.

Miranda do Norte (MA), 20 de dezembro de 2021.


FCK EMPREENHIMENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31


FCK EMPREENHIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

A MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Eissor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507004295
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810.001.21
FLS. 3735
RUB. _____



Fábio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 150D302304B6936A
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 62DECAD9DEE49E88

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507004295
Controle Interno: 00000021775001010123
Data de Emissão: 17/12/2021

ATENÇÃO:

- A EISSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757004295 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ OU CPF: 01.558.070/0001-22
ENDEREÇO: BR MA 119, 1670 - AEROPORTO
CEP: 65727-000 CIDADE: Trizidela do Vale UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: E O LESSA EIRELI CNPJ OU CPF: 07.221.670/0001-87
ENDEREÇO: R JOAO CORREIA ARAUJO, SN - CENTRO
CEP: 65495-000 CIDADE: Miranda do Norte UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 64.384,87

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 64.384,87	R\$ 190,00	19/12/2021	19/02/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA N.º .007/2021 (SRP).

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757004295 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 17/12/2021



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Pali

DADOS DO CORRETOR

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	24/12/2021

CPL: TRIZIDELA E. C. VALLI
PROC. 1810.001/2021
FLS. 3737

[Handwritten signature and initials]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 18100001/20 22

FLS. 3738

PUB. Prejuízos decorrentes da recusa do

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS**1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

CPL - TRIZIDEIA DO VA.
PROC. 1810001 / 22
FLS. 3739
RUB. K

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 3743
RUB. f

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490_13122021_210315_347**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados